



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2419 DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

EMENTA: “DENOMINA DE JOÃO MARCOS DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “João Marcos da Silva” a Rua 7 localizada no Bairro São Francisco, no Distrito da Califórnia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.



**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 070/2014  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*